



10.24065/re.v16i1.3169

DOSSIÊ

AGENDAS NEOLIBERAIS E POLÍTICAS EDUCACIONAIS EM ANGOLA: discursos, regulação e privatização do ensino

NEOLIBERAL AGENDAS AND EDUCATIONAL POLICIES IN ANGOLA: discourses, regulation, and the privatization of education

AGENDAS NEOLIBERALES Y POLÍTICAS EDUCATIVAS EN ANGOLA: discursos, regulación y privatización de la educación

Eldemar Sebastião João¹ 0009-0008-8402-3731
Dora Maria Ramos Fonseca² 0000-0003-4408-9716

¹ Universidade de Aveiro – Aveiro, Portugal, Código Postal 3810-193, e-mail: eld.sebast@ua.pt

² Universidade de Aveiro – Aveiro, Portugal, Código Postal 3810-193, e-mail: dorafonseca@ua.pt

RESUMO

Este artigo analisa as influências das agendas neoliberais nas políticas educativas de Angola, destacando a regulação supranacional e a expansão do ensino privado, como dimensões centrais desse processo. A partir de uma abordagem crítica da globalização, entendida como um fenómeno simultaneamente económico e político, discute-se o modo como modelos de governação educativa promovidos no plano internacional são apropriados e recontextualizados nas políticas nacionais. Neste quadro, a Lei nº 32/2020, de 12 de agosto, ao reconhecer a participação das instituições privadas e das parcerias público-privadas como complementares à educação pública, especialmente no II Ciclo do Ensino Secundário, bem como o Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN), evidenciam a incorporação de instrumentos de regulação assentes na diversificação da oferta educativa, na gestão por resultados e na promoção da participação do setor privado. Estas orientações revelam a crescente influência de racionalidades de mercado na configuração das políticas educativas, contribuindo para a transformação do papel do Estado e para a emergência de dinâmicas compatíveis com lógicas de *quase-mercado*. Os resultados do estudo empírico mostram que a expansão do setor privado, articulada com a insuficiente capacidade de resposta da rede pública, tende a redefinir as formas de provisão e regulação, favorecendo mecanismos de diferenciação e competitividade entre estabelecimentos de ensino. Este processo coloca novos desafios à concretização do direito à educação ao aprofundar desigualdades no acesso, na permanência e no sucesso escolar.

Palavras-chave: políticas educativas; neoliberalismo; ensino privado; regulação supranacional; Angola.



ABSTRACT

This article analyses the influence of neoliberal agendas on Angola's education policies, highlighting supranational regulation and the expansion of private education as central aspects of this process. Drawing on a critical approach to globalisation, understood as a phenomenon that is both economic and political, the article discusses how models of educational governance promoted at the international level are adopted and recontextualised within national policies. In this context, Law No. 32/2020 of 12 August, by recognising the participation of private institutions and public-private partnerships as complementary to public education, particularly in the second cycle of secondary education, as well as the National Development Plan (PDN), highlight the incorporation of regulatory instruments based on the diversification of educational provision, results-based management and the promotion of private-sector participation. These guidelines reveal the growing influence of market rationalities on the shaping of education policies, contributing to the transformation of the State's role and to the emergence of dynamics compatible with quasi-market logics. The results of the empirical study show that the expansion of the private sector, coupled with the public system's insufficient capacity to respond, tends to redefine the forms of provision and regulation, favouring mechanisms in terms of differentiation and competitiveness between educational institutions. This process poses new challenges to the realisation of the right to education by exacerbating inequalities in access, retention and academic success.

Keywords: educational policies; neoliberalism; private education; supranational regulation; Angola.

RESUMEN

Este artículo analiza la influencia de las agendas neoliberales en las políticas educativas de Angola, destacando la regulación supranacional y la expansión de la enseñanza privada como dimensiones centrales de dicho proceso. Partiendo de un enfoque crítico de la globalización, entendida como un fenómeno a la vez económico y político, se analiza la forma en que los modelos de gobernanza educativa promovidos a nivel internacional se adoptan y recontextualizan en las políticas nacionales. En este contexto, la Ley n.º 32/2020, de 12 de agosto, al reconocer la participación de las instituciones privadas y de las asociaciones público-privadas como complementarias a la educación pública, especialmente en el segundo ciclo de la enseñanza secundaria, así como el Plan de Desarrollo Nacional (PDN), ponen de manifiesto la incorporación de instrumentos de regulación basados en la diversificación de la oferta educativa, la gestión por resultados y el fomento de la participación del sector privado. Estas orientaciones revelan la creciente influencia de las lógicas de mercado en la configuración de las políticas educativas, lo que contribuye a la transformación del papel del Estado y al surgimiento de dinámicas compatibles con lógicas de cuasi-mercado. Los resultados del estudio empírico muestran que la expansión del sector privado, unida a la insuficiente capacidad de respuesta de la red pública, tiende a redefinir las formas de prestación y regulación, favoreciendo mecanismos de diferenciación y competitividad entre los centros educativos. Este proceso plantea nuevos retos para la materialización del derecho a la educación, al agravar las desigualdades en el acceso, la permanencia y el rendimiento escolar.

Palabras clave: políticas educativas; neoliberalismo; educación privada; regulación supranacional; Angola.

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, as políticas educativas, nos diferentes Estados-nação têm sido reconfiguradas por transformações associadas à globalização e à difusão de agendas neoliberais. Este processo, de natureza simultaneamente económica e política, tem implicado a circulação transnacional de modelos e referenciais, influenciando a redefinição do papel do Estado no campo educativo.

Neste contexto, tais agendas materializam-se em reformas orientadas por princípios de eficiência, competitividade e *accountability*, promovendo a descentralização administrativa e a crescente participação de atores privados na provisão de serviços educativos (Ball, 2012; Dale, 2004). Essas dinâmicas não apenas regulam os sistemas educativos, como também

introduzem novas tensões entre lógicas públicas e privadas, com impactos significativos no acesso, equidade e na democratização da educação. Instituições como o Banco Mundial, a UNESCO, a OCDE e outras organizações internacionais têm promovido modelos de governança educativa baseados em mecanismos de regulação, avaliação e responsabilização, incentivando reformas estruturais nos sistemas educativos nacionais (Ball, 2012; Verger; Fontdevila; Zancajo, 2016). Essas orientações contribuem para a redefinição do papel do Estado na educação, que progressivamente deixa de atuar exclusivamente como provedor direto para assumir funções de regulador do sistema educativo (Dale, 2004). Em diversos países, as políticas educativas passaram a incorporar estratégias de diversificação da oferta, incluindo a expansão do setor privado e o estabelecimento de parcerias público-privadas na educação (Depover; Jonnaert, 2014; Verger; Bonal, 2016).

Em Angola, as transformações no campo das políticas educativas devem ser compreendidas no âmbito das reformas legais e institucionais que têm marcado o setor. A aprovação da Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino (Lei nº 32/2020, de 12 de agosto) reconhece formalmente a participação de instituições privadas e de iniciativas público-privadas como complementares à ação do Estado na provisão educativa (Angola, 2020). Nesse sentido, o enquadramento legal reflete a incorporação de novas orientações na regulação do sistema educacional angolano, particularmente no que diz respeito à diversificação da oferta educativa e à expansão do setor privado no sistema de ensino, particularmente no II ciclo do ensino secundário. Adicionalmente, constata-se a introdução, no discurso político-legal, de uma gramática discursiva com foco na avaliação, monitorização e controle de resultados, em alinhamento com as recomendações veiculadas pelas entidades supranacionais. Embora a participação do setor privado seja frequentemente apresentada como uma estratégia de alargamento da oferta educativa face ao aumento da procura social, este processo suscita questões relevantes no que concerne ao acesso, à equidade e à democratização do ensino (Curiminha, 2020; Kandingi, 2016).

Diante deste quadro, o presente artigo, que constitui um recorte de uma investigação mais ampla¹, analisa as influências das agendas neoliberais supranacionais nas políticas educativas em Angola, com particular enfoque nos processos de regulação político-normativa

¹ Tese de Doutoramento “Políticas educacionais em Angola: um estudo a partir da expansão do ensino privado no II ciclo do ensino secundário”, Universidade de Aveiro, 2026.

e na expansão do ensino privado no II ciclo do ensino secundário. Partindo de uma abordagem crítica, neste trabalho, procura-se evidenciar de que modo as orientações provenientes do contexto internacional são apropriadas pelas políticas nacionais, bem como problematizar as implicações dessas dinâmicas para a concretização do direito de todos os estudantes à educação pública.

Do ponto de vista metodológico, o estudo adota uma abordagem qualitativa, ancorada na análise documental de legislação educacional e na revisão crítica da literatura científica sobre políticas educacionais e privatização da educação, em Angola, articulando-se com os resultados de uma investigação empírica, desenvolvida no âmbito de um estudo de casos múltiplos.

O artigo organiza-se em cinco secções. A primeira apresenta o enquadramento teórico sobre globalização, neoliberalismo e políticas educacionais, destacando abordagens que problematizam a influência de agendas neoliberais na regulação dos sistemas educativos e, em especial, na realidade angolana. A segunda secção apresenta o referencial teórico que sustenta a análise e a interpretação dos dados do estudo. Nela são abordadas a teoria dos quase-mercados, mobilizada para compreender a expansão dos mecanismos de mercado no setor educativo, e a teoria da reprodução social, que fundamenta a análise das desigualdades e dos padrões de exclusão que se manifestam no acesso e na organização da educação no II ciclo do ensino secundário. Deste modo, esta secção estabelece as bases conceptuais e analíticas que orientam a discussão sobre a expansão do ensino privado em Angola e as suas implicações nas trajetórias educativas dos estudantes. A terceira secção descreve sumariamente o percurso metodológico, baseado numa abordagem qualitativa que combina a análise de documentos supranacionais, a legislação nacional e a recolha de dados empíricos por meio de inquéritos por questionário a docentes e discentes e entrevistas a diretores, no âmbito de um estudo de casos múltiplos, em Angola. A quarta secção analisa a expansão do ensino privado no II ciclo do ensino, com particular ênfase no quadro político-legal que estrutura o sistema de ensino. Na quinta secção apresentamos a discussão dos dados empíricos e fazemos a sua leitura à luz do referencial teórico adotado. Por fim, tecemos algumas considerações finais.

GLOBALIZAÇÃO, NEOLIBERALISMO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS

Nas últimas décadas, a análise das políticas educacionais tem sido profundamente marcada pelas discussões em torno da globalização e da difusão de agendas neoliberais no campo das políticas públicas. A globalização deverá ser entendida não apenas como um processo de integração económica, mas também como uma reconfiguração de formas de autoridade política e de produção normativa, que afeta diretamente a capacidade dos Estados-nação de definir autonomamente as suas políticas (Dale, 2004; Verger, Bonal, 2016). Nesse sentido, ela implica a emergência de novos espaços e escalas de governação, nos quais múltiplos autores participam na definição de orientações políticas. Neste contexto, a literatura tem destacado o papel das redes transnacionais de governação, compostas por organizações internacionais, *think tanks*, fundações privadas e *opinion makers*, na difusão de ideias, modelos e instrumentos de regulação educacional (Teodoro, 2008; Ball, 2012). Estas redes operam como mecanismos que fomentam a circulação e legitimação de determinadas concepções de educação, promovendo a convergência de políticas através da disseminação de “soluções” consideradas eficazes, muitas vezes descontextualizadas da realidade. Tal como entendem Estormovski e Siqueira Esquinsani (2022), percebe-se uma articulação, à escala global, que converge para a necessidade da expansão dessas “soluções” e para o fortalecimento de reformas no âmbito educativo. As mesmas autoras fazem referência ao Movimento de Reforma Global da Educação que reforça as ideias de padronização, descentralização e *accountability*. As lógicas de padronização curricular e a implementação de lógicas avaliativas centradas em indicadores e metas mensuráveis constituem, hoje, uma tendência global. Estormovski e Siqueira Esquinsani (2022, p.7), referindo-se aos mecanismos de avaliação com a tónica na mensurabilidade consideram que estes enfatizam “a implementação de um currículo instrumental e centralizado, que articula a formação de um sujeito compatível com as exigências do mercado”. Percebe-se o alinhamento da realidade angolana com as lógicas globais através da análise do discurso político-normativo. É o caso da Lei nº 32/2022, de 12 de agosto que faz referência ao currículo e às práticas avaliativas, revelando uma gramática discursiva gestonária. A aferição da qualidade do desempenho e dos resultados alcançados nas instituições de educação e ensino é um dos aspetos referenciados no seu artigo 118º no qual é dado ênfase ao desenvolvimento de um conjunto de normas, mecanismos e procedimentos que asseguram a eficácia e eficiência do Sistema Nacional de Educação e Ensino, expresso no Sistema Nacional de Avaliação e Garantia de

Qualidade. No seu capítulo I, no artigo 4º, referente aos fins do Sistema de Educação e Ensino, podemos ler:

[...] O Sistema de Educação e Ensino tem os seguintes fins: a) - Desenvolver harmoniosamente as capacidades intelectuais, laborais, cívicas, morais, éticas, estéticas e físicas e o sentimento patriótico dos cidadãos, especialmente os jovens, de maneira contínua e sistemática e elevar o seu nível científico, técnico e tecnológico, a fim de contribuir para o desenvolvimento socioeconómico do país; (...); g) - Garantir a excelência, o empreendedorismo, a eficiência e a eficácia do processo de formação integral do indivíduo.

Perceciona-se, ao nível do discurso político-normativo, uma vinculação da educação aos princípios economicistas e à gramática gestonária, evidenciado pela utilização de termos como excelência, empreendedorismo, eficiência e eficácia (Fonseca, 2019). No Capítulo II, Princípios Gerais do Sistema de Educação e Ensino, podemos ler no artigo 13º, Intervenção do Estado, no seu ponto 4:” O Estado pode apoiar iniciativas para o desenvolvimento de Instituições Privadas e Público-Privadas de Ensino no desempenho efectivo de uma função de interesse público, desde que integradas no Plano de Desenvolvimento da Educação”. No Capítulo II, no artigo 14º, podemos ler:

No exercício da actividade educativa, as instituições de ensino devem observar elevados padrões de desempenho e alcançar os melhores resultados no domínio científico, técnico, tecnológico e cultural e na promoção do sucesso escolar, da qualidade, da excelência, do mérito e da inovação.

O discurso político-normativo evidencia, mais uma vez, um alinhamento com as tendências dominantes da governação educativa global. Por um lado, ao reconhecer e incentivar a participação de instituições privadas e de parcerias público-privadas na provisão da educação, introduz mecanismos que apontam para uma reconfiguração das formas de regulação do sistema educativo assente na diversificação da oferta e na partilha de responsabilidades entre setores público e privado. Por outro lado, reforça a centralidade da avaliação e da monitorização como instrumentos de controle da qualidade, aproximando-se de modelos de regulação baseados no desempenho e nos resultados. Neste sentido, embora a Lei nº 32/2020, de 12 de agosto não institua diretamente um modelo de *accountability* sustentado em metas e indicadores de desempenho, estabelece o enquadramento jurídico para o desenvolvimento de mecanismos de monitorização, avaliação e garantia da qualidade, compatíveis com as lógicas da Nova Gestão Pública (NGP). Nesse sentido, a literatura tem evidenciado que a incorporação de princípios da NGP nas políticas educacionais promove a

adoção de modelos gerenciais inspirados na lógica empresarial, reforçando mecanismos de eficiência, avaliação e desempenho no setor educativo (Viseu, 2017; Arruda; Colares, 2025). Conforme assinalam Estormovski e Siqueira Esquinsani (2022, p.6) “com accountability há a responsabilização dos sujeitos locais, por meio de sanções, a partir dos resultados aferidos.” Ainda que tais mecanismos não estejam plenamente institucionalizados no contexto angolano, a orientação político-normativa revela uma crescente valorização da avaliação como instrumento de regulação do sistema educativo e da responsabilização dos seus atores.

O Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027 (PDN 2023-2027), aprovado pelo Decreto Presidencial nº 225/2023, de 30 de novembro, que visa implementar a Estratégia de Longo Prazo “Angola 2050” (ELP), assume-se como o principal instrumento de planeamento e organiza a ação governativa em vários campos de atuação. No campo educativo específico, a ação do governo é perspetivada através do desenvolvimento de programas, de resultados esperados e indicadores de monitorização. O PDN define metas quantitativas e indicadores de desempenho, aproximando-se de uma lógica de gestão por resultados. Entre os principais indicadores definidos para o setor da educação destacam-se o aumento da taxa de alfabetização, o crescimento das taxas líquidas de escolarização na educação pré-escolar, no ensino primário e nos I e II ciclos do ensino secundário, bem como a melhoria do desempenho de Angola em avaliações internacionais harmonizadas, utilizadas pelo Banco Mundial na composição do Índice de Capital Humano. A definição de objetivos mensuráveis, a utilização de indicadores de desempenho, o estabelecimento de metas temporais e a valorização de um discurso que reforça o alinhamento com o referencial supranacional aproximam o PDN de lógicas de *performance management* próprias das entidades supranacionais como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional. O PDN incorpora tecnologias de regulação características das reformas neoliberais contemporâneas, adaptadas ao contexto político e organizacional angolano. A incorporação de metas quantificáveis e pré-definidas, indicadores de desempenho e monitorização de resultados no PDN evidencia a adoção de instrumentos de governação associados às reformas inspiradas pela racionalidade neoliberal e pela NGP. Tal como explicitam Arruda e Colares (2025, p.3), a NGP, como modelo de administração, integra e operacionaliza os princípios de “eficiência, flexibilidade, descentralização, meritocracia, competitividade” e, ainda, estratégias que se centram na definição de metas, avaliação de desempenho, controle dos resultados, entre outros.

O neoliberalismo constitui um referencial teórico central para compreender essas dinâmicas. Mais do que um conjunto de políticas económicas, o neoliberalismo pode ser compreendido como uma racionalidade governamental (Harvey, 2008), que redefine as relações entre Estado, mercado e sociedade, atribuindo a primazia aos mecanismos de mercado como forma de regulação social. No campo educacional, essa racionalidade traduz-se na incorporação de princípios como eficiência, *accountability*, competição e performatividade, que reconfiguram os objetivos e os modos de funcionamento dos sistemas educativos. Uma das principais consequências deste processo é a transformação do papel do Estado. Embora mantenha responsabilidades centrais na definição, financiamento e regulação das políticas educativas, o Estado deixa de atuar exclusivamente como provedor direto, reforçando-se as suas funções de regulador e avaliador do sistema. Neste quadro, privilegia a criação de condições institucionais para a participação de diferentes provedores educativos e recorre a instrumentos de monitorização, avaliação e prestação de contas para acompanhar o desempenho e monitorizar os resultados (Ball, 1994; Dale, 2004. Teodoro, 2008; Campos, Canavezes, 2007). Poder-se-á afirmar que, em Angola, se configura um Estado regulador híbrido, pois embora persistam formas clássicas de regulação burocrática e centralizada, têm vindo a acentuar-se o desenvolvimento de instrumentos de avaliação por resultados e a criação de mecanismos de garantia da qualidade, em congruência com as agendas globais.

Em Angola, os dados evidenciam uma crescente presença do setor privado em especial no ensino secundário, sobretudo no II ciclo. Paralelamente, o setor público enfrenta constrangimentos estruturais relacionados com infraestruturas e desigualdades territoriais de acesso. A análise da realidade do II ciclo do ensino secundário evidencia a emergência de dinâmicas que podem ser interpretadas como tendências de quase-mercado da educação (Le Grand, 1991), ainda que assumam uma configuração híbrida e coexistam com uma forte presença reguladora do Estado. Verifica-se uma expansão progressiva do ensino privado, particularmente nos centros urbanos, onde este setor tem vindo a representar uma parcela significativa da oferta educativa e das matrículas. Dados recentes mostram que cerca de um terço dos estudantes do ensino secundário frequenta estabelecimentos do ensino privado, evidenciando o crescente peso deste setor na provisão da educação. Na perspetiva de Le Grand (1991), o *quase-mercado* caracteriza-se pela manutenção do financiamento e da regulação por parte do Estado, a par da coexistência de diferentes provedores de serviços e da introdução de mecanismos de escolha pelos utilizadores. Neste quadro, a “privatização” da educação deverá ser entendida num sentido amplo, que ultrapassa a mera transferência de

propriedade para o setor privado. Trata-se, sobretudo, da integração de lógicas de mercado na organização dos sistemas educativos, incluindo a introdução de mecanismos de concorrência, contratualização de serviços e desenvolvimento de parcerias público-privadas (Klees, 2020; Verger; Bonal, 2016).

Este fenómeno reflete a crescente hibridização entre esferas pública e privada, característica das formas contemporâneas de governação. Estas dinâmicas assumem particular relevância nos países em desenvolvimento, onde as limitações financeiras, o aumento da procura educativa e as desigualdades sociais colocam desafios significativos ao Estado (UNESCO, 2017, 2022). A expansão do setor privado é frequentemente apresentada como solução para ampliar o acesso e melhorar a qualidade, embora suscite debates críticos sobre os seus impactos na equidade e no direito à educação.

A TEORIA DOS QUASE-MERCADOS E A TEORIA DA REPRODUÇÃO SOCIAL

A análise da expansão do setor privado em educação pode ser aprofundada através da articulação entre a teoria dos *quase-mercados* e a teoria da reprodução social.

A teoria dos *quase-mercados* emerge no contexto das reformas neoliberais que reconfiguram o papel do Estado e introduzem mecanismos de mercado em sistemas de financiamento público (Bartlett; Roberts; Le Grand, 1991; Whitty; Power, 2002). Na mesma linha, Neto-Mendes (2014) mobiliza o conceito de *quase-mercado* para analisar a emergência de modos de regulação em que escola pública deixa de deter o monopólio da oferta educativa passando a coexistir com atores privados e mecanismos de concorrência induzida. No caso da esfera educativa, estes sistemas assentam na combinação entre escolha parental, competição entre escolas e diversidade de provedores, sendo sustentados pela premissa de que a concorrência promove a eficiência e a qualidade educativas. No entanto, esta racionalidade pressupõe condições de agência simétricas entre os atores, o que é empiricamente questionável. Como demonstrado por Ball (2012), a capacidade de escolha é socialmente diferenciada, sendo condicionada pela distribuição desigual de recursos económicos, culturais e informacionais. Deste modo os *quase mercados* tendem a produzir processos de segmentação institucional, nos quais a hierarquização entre escolas resulta da interação entre estratégias familiares e dinâmicas competitivas, não sendo, portanto, espaços neutros de

regulação, mas antes arenas políticas que favorecem a estratificação social (Apple, 2009; Robertson, 2007).

A teoria da reprodução social, desenvolvida por Bourdieu e Passeron (1997), oferece um quadro explicativo complementar ao evidenciar que o sistema educativo opera como instância de legitimação de hierarquias sociais. Através da valorização de um arbitrário cultural dominante, a escola transforma desigualdades sociais em desigualdades escolares, naturalizando diferenças de desempenho como expressão de mérito individual. Os conceitos de capital cultural e *habitus* permitem compreender como as disposições incorporadas e os recursos simbólicos diferenciados influenciam as trajetórias educativas, favorecendo sistematicamente os estudantes provenientes de grupos socialmente privilegiados (Bourdieu; Passeron, 1997). A articulação destas duas teorias permite sustentar que os *quase-mercados* educativos constituem dispositivos que ampliam os mecanismos de reprodução social. A introdução da escolha de escola e da competição não apenas reorganiza a oferta educativa, mas interage com as desigualdades pré-existentes, reforçando a estratificação entre escolas e trajetórias. Assim, a capacidade diferencial das famílias para mobilizar recursos no mercado educativo converte desigualdades sociais em desigualdades de acesso, qualidade e sucesso escolar.

Neste quadro, a privatização da educação deverá ser entendida como um processo simultaneamente político e social, que reconfigura os modos de regulação do sistema educativo e intensifica a sua função reprodutora. Este enquadramento teórico sustenta a análise empírica desenvolvida neste estudo, partindo do pressuposto de que a expansão do setor privado, em contextos marcados por desigualdades estruturais, tende a aprofundar a segmentação institucional, potenciando desigualdades de acesso e sucesso escolares e limitando as possibilidades de mobilidade social.

BREVES CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS DO ESTUDO EMPÍRICO

No âmbito da investigação mais ampla, este artigo centra-se no Objetivo Geral B (OGB), que consiste em analisar de que modo a expansão do ensino privado interfere nos percursos escolares dos estudantes do II ciclo do ensino secundário em Angola. Para a concretização deste objetivo, definiram-se três objetivos específicos: (i) compreender as limitações que os estudantes enfrentam no acesso às escolas públicas do II ciclo do ensino

secundário; (ii) conhecer as percepções dos atores de escolas públicas e privadas relativamente aos processos de acesso às respetivas instituições; e (iii) identificar, a partir das percepções dos diferentes atores educativos, as consequências da expansão do ensino privado nos percursos escolares dos jovens que frequentam o II ciclo do ensino secundário.

Do ponto de vista metodológico, o estudo insere-se no paradigma interpretativo e adota uma abordagem mista, com predominância qualitativa. Recorreu-se à estratégia de estudo de caso múltiplo, incidindo sobre uma escola secundária pública e uma escola secundária privada do município de Moçâmedes, selecionadas com base em critérios de contraste institucional (pública/privada) e de acessibilidade para o trabalho de campo. A recolha de dados envolveu a análise documental, a realização de entrevistas semiestruturadas aos diretores escolares e à direção municipal da educação, bem como a aplicação de questionários a professores e estudantes. Os dados quantitativos foram tratados através de estatística descritiva, utilizando o software SPSS, enquanto os dados qualitativos foram submetidos a análise de conteúdo com recurso ao WebQDA, procedendo-se posteriormente à triangulação dos resultados. Participaram no estudo 103 sujeitos, distribuídos por 70 estudantes, 30 professores, um(a) diretor(a) municipal da Educação e dois diretores de escolas do II ciclo do ensino secundário, pertencentes a instituições públicas e privadas do município de Moçâmedes, Namibe. A seleção dos participantes obedeceu a critérios de acessibilidade, relevância para os objetivos da investigação e diversidade institucional, assegurando a obtenção de informação pertinente para a compreensão do fenómeno em análise.

EXPANSÃO DO ENSINO PRIVADO NO II CICLO DO ENSINO SECUNDÁRIO EM ANGOLA

Nas últimas décadas, o sistema educativo angolano tem enfrentado desafios significativos relacionados com a expansão do acesso à educação, particularmente nos níveis mais elevados do ensino secundário. O crescimento demográfico, aliado ao aumento da procura social por educação, tem exercido uma pressão crescente sobre a rede pública de ensino, que muitas vezes não consegue responder adequadamente às necessidades da população estudantil (Paxe, 2014). Os dados que apresentamos permitem compreender melhor as disparidades.

Tabela 1 - Desigualdades Regionais e de Género

Indicador	Valor/Descrição
Taxa líquida de frequência do ensino primário – meio urbano	78%
Taxa líquida de frequência do ensino primário – meio rural	59%
Taxa líquida de frequência do ensino secundário – meio urbano	50%
Taxa líquida de frequência do ensino secundário – meio rural	14%
Índice de paridade de género no ensino secundário – meio urbano	0,89
Índice de paridade de género no ensino secundário – meio rural	0,62
Impacto das desigualdades e baixa qualidade	Redução nas oportunidades de desenvolvimento e integração infantil

Fonte. MED (2024).

Os dados revelam diferenças significativas entre o meio urbano e o rural, tanto no ensino primário, quanto no secundário. As crianças que vivem em zonas rurais enfrentam maiores barreiras de acesso, refletidas em taxas de frequência muito inferiores. A desigualdade de género agrava ainda mais este cenário, sobretudo no meio rural, onde as meninas apresentam menor probabilidade de frequentar e concluir o ensino secundário. Estas assimetrias comprometem e perpetuam ciclos de exclusão social, limitando oportunidades futuras para milhares de crianças e jovens. A expansão do ensino privado surge, assim, como mecanismo complementar, mas também como expressão de mercantilização da educação, com riscos de elitização e aprofundamento das desigualdades sociais. A convivência entre escolas públicas e privadas em Angola conforma um sistema educacional caracterizado por desigualdades profundas, vinculadas às disparidades socioeconómicas dos estudantes e à capacidade desigual das instituições de oferecer ensino de qualidade. Em determinadas regiões, o número de escolas privadas aproxima-se ou mesmo ultrapassa o número de instituições públicas, revelando uma tendência de expansão da iniciativa privada no sistema educativo.

De acordo com dados do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Educação, cerca de 54% das escolas do II ciclo do ensino secundário foram construídas por iniciativa privada, enquanto aproximadamente 41% correspondem a escolas públicas, sendo o restante resultado de iniciativas público-privadas (MED, 2019).

Tabela 2 – Distribuição de Escolas do II Ciclo do Ensino Secundário em Angola

Tipo de escola	Percentagem
Pública	41%
Privada	54%
Público-privada	5%

Fonte. Ministério da Educação (MED, 2019).

Embora o crescimento do setor privado possa contribuir para ampliar o número de vagas disponíveis no sistema educativo, a dependência crescente de instituições privadas pode reforçar desigualdades sociais, sobretudo quando o acesso à educação passa a depender da capacidade financeira das famílias. Além disso, a distribuição geográfica das instituições educativas revela disparidades importantes entre diferentes regiões do país. Em muitas áreas urbanas observa-se uma maior concentração de escolas privadas, enquanto em zonas rurais ou periféricas a oferta educativa continua a ser predominantemente pública e frequentemente insuficiente para responder à procura existente (Chilembo, 2024; Rocha, 2010). Essas desigualdades territoriais reforçam os desafios enfrentados pelo sistema educativo angolano no que diz respeito à garantia do acesso universal à educação.

Outro aspeto relevante refere-se ao financiamento da educação. De acordo com dados da UNICEF (2025), a dotação orçamental destinada à educação representa cerca de 6,5% do Orçamento Geral do Estado, valor considerado insuficiente para responder aos desafios estruturais do sistema educativo. Estudos recentes indicam ainda que o investimento público em educação em Angola corresponde a cerca de 2% do Produto Interno Bruto, valor inferior às recomendações internacionais estabelecidas na Declaração de Incheon, que sugere que os países invistam pelo menos 4% do PIB ou 15% do orçamento nacional no setor educativo (UNICEF, 2025).

Tabela 3 – Dotação do Orçamento Geral do Estado para a Educação em Angola (2021–2025)

Ano	% do OGE	% do PIB
2021	6,9%	2,2%

2022	6,6%	2,4%
2023	7,7%	2,4%
2024	6,4%	1,9%
2025	6,5%	1,9%

Fonte. UNICEF (2025).

Em Angola, o ensino secundário e o ensino superior dependem crescentemente do setor privado, cuja expansão tem compensado a insuficiência da oferta pública. Contudo, esta dinâmica não responde de forma equitativa à procura, uma vez que os custos associados ao ensino privado constituem uma barreira significativa para muitas famílias. Embora o Estado concentre investimento no ensino primário, a limitada capacidade de expansão dos níveis pós-primários contribui para a persistência de desigualdades no acesso, restringe a progressão escolar e compromete as oportunidades de qualificação e desenvolvimento humano, sobretudo entre os grupos socialmente mais vulneráveis.

Os resultados dos questionários confirmam esta realidade. 83% dos professores consideram que o ensino público não assegura vagas suficientes no II ciclo do ensino secundário, enquanto a maioria dos estudantes (cerca de 80%) aponta as dificuldades económicas como principal barreira ao acesso ao ensino privado. No plano qualitativo, um dos diretores entrevistados refere que “a insuficiência de vagas no ensino público tem levado muitos alunos a procurar o ensino privado, mesmo sem condições financeiras”, evidenciando que a expansão do setor privado está associada à limitada capacidade do Estado em responder à procura educativa. Estes resultados reforçam a interpretação de que a expansão do ensino privado, no contexto angolano, não decorre apenas de uma opção política, mas também das limitações estruturais do sistema público, contribuindo para a segmentação do acesso à educação. A expansão do ensino secundário em Angola continua marcada por profundas desigualdades de acesso e permanência. Embora o ensino público seja formalmente gratuito, os custos indiretos associados à frequência escolar constituem obstáculos significativos para muitas famílias, enquanto as propinas praticadas pelo setor privado limitam o acesso dos estudantes com menores recursos. Perante a insuficiência da oferta pública e a ausência de mecanismos eficazes de apoio ao acesso ao ensino privado, agravam-se as desigualdades educativas e reforça-se a segmentação social do sistema. Estas condições refletem-se em níveis elevados de abandono escolar no II ciclo do ensino secundário, comprometendo a continuidade dos percursos educativos e reduzindo as oportunidades de qualificação e

mobilidade social, sobretudo entre os jovens provenientes de contextos socioeconómicos mais vulneráveis.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS: articulação entre evidências empíricas e arquétipo teórico

A análise documental e os dados empíricos revelam uma convergência entre os discursos político-normativos e as perceções dos diferentes atores educativos relativamente aos desafios do II ciclo do ensino secundário em Angola. Do ponto de vista normativo, a Lei n.º 32/2020, de 12 de agosto e o Plano de Desenvolvimento Nacional evidenciam um alinhamento com as orientações internacionais, ao promoverem a participação do setor privado, das parcerias público-privadas e de mecanismos de regulação centrados na monitorização, avaliação e qualidade. Contudo, os resultados empíricos demonstram que a expansão do ensino privado ocorre num contexto de insuficiência da oferta pública, produzindo efeitos relevantes nos percursos escolares dos estudantes.

Relativamente ao primeiro objetivo específico, *compreender as limitações que os estudantes enfrentam para frequentar as escolas públicas do II ciclo do ensino secundário*, os resultados mostram que a maioria dos professores (84%) e dos estudantes (78,6%) considera que o princípio da universalidade do acesso à educação não está efetivamente garantido em Angola. Entre as razões apontadas, destacam-se a insuficiência de escolas públicas e de vagas disponíveis, referida por 81% dos professores e 90,9% dos estudantes. Esta perceção é reforçada pelo facto de todos os professores (100%) considerarem que a falta de vagas compromete os percursos escolares, posição igualmente corroborada por 87,1% dos estudantes. As entrevistas aos diretores aprofundam esta realidade ao evidenciarem que as escolas públicas enfrentam problemas persistentes de sobrelotação e insuficiência de infraestruturas, impossibilitando a resposta à crescente procura. Como refere um dos entrevistados, «A procura pelas escolas públicas é muito alta. Há casos em que os alunos ficam de fora por falta de vagas» (E1). Outro acrescenta que «as escolas públicas têm dificuldades em responder à demanda. As turmas estão cheias e os espaços são limitados» (E2), enquanto um terceiro reconhece que «a capacidade do Estado é insuficiente» para assegurar o acesso de todos os estudantes (E3).

No que respeita ao segundo objetivo específico, *conhecer as percepções dos atores sobre os processos de acesso às escolas públicas e privadas*, verifica-se um consenso quanto ao crescimento do ensino privado, reconhecido por 80% dos professores e 82,9% dos estudantes. Simultaneamente, 84% dos professores e 81,4% dos estudantes identificam uma maior concentração de escolas públicas nas cidades do que nas zonas periféricas e rurais, tendência igualmente observada relativamente às escolas privadas (80% dos professores e 81,4% dos estudantes). Estes dados evidenciam uma expansão territorialmente desigual da oferta educativa.

Apesar deste crescimento, o ensino privado não é percecionado como uma alternativa acessível para a maioria da população. Todos os professores (100%) e quase todos os estudantes (98,6%) consideram que as famílias de baixos rendimentos enfrentam dificuldades em suportar as propinas. Do mesmo modo, 92% dos professores e 70% dos estudantes afirmam que o Estado não dispõe de programas de apoio suficientemente abrangentes para os estudantes excluídos da escola pública por falta de vagas. Os diretores confirmam esta realidade, reconhecendo que os apoios existentes são reduzidos e insuficientes. Enquanto um entrevistado refere que existem bolsas, mas com uma abrangência muito limitada (E2), outro salienta que os estudantes economicamente mais vulneráveis «não têm recebido nenhum tipo de assistência do Estado» para custear as propinas, sendo as próprias instituições privadas que, pontualmente, atribuem bolsas de estudo (E3). Acresce que, mesmo no ensino público, subsistem custos indiretos — transporte, uniformes e materiais escolares — que representam um encargo significativo para muitas famílias (E1).

Relativamente ao terceiro objetivo específico, *identificar as consequências da expansão do ensino privado nos percursos escolares dos estudantes*, os resultados demonstram que a insuficiência da oferta pública, conjugada com os custos do ensino privado, limita a continuidade dos percursos educativos. Neste sentido, 92% dos professores e 88% dos estudantes reconhecem que muitos jovens acabam por interromper os estudos quando não conseguem ingressar numa escola pública nem suportar os custos de uma escola privada.

As entrevistas permitem compreender de forma mais aprofundada os impactos desta realidade. Os diretores reconhecem que o ensino privado desempenha um papel complementar ao ensino público, permitindo responder a parte da procura social. Contudo, salientam que esta resposta permanece fortemente condicionada pela capacidade económica das famílias. Um dos entrevistados afirma que «não é uma escola que todos podem entrar»,

caracterizando o acesso como «classista», uma vez que depende do desempenho académico e, sobretudo, das condições financeiras dos candidatos (E2). Outro sublinha que a primeira opção das famílias continua a ser a escola pública, recorrendo ao ensino privado apenas como alternativa quando existem recursos económicos para tal (E3). Em síntese, os resultados mostram que, embora a expansão do ensino privado tenha contribuído para aumentar a oferta educativa no II ciclo do ensino secundário, ela não tem sido suficiente para assegurar o direito à educação em condições de equidade. A limitação da capacidade da rede pública, a concentração territorial da oferta e as barreiras económicas associadas ao ensino privado tendem a reforçar desigualdades de acesso e permanência, comprometendo os percursos escolares dos estudantes mais vulneráveis e evidenciando a necessidade de um maior investimento público na expansão da rede escolar.

A interpretação dos resultados empíricos pode ser aprofundada à luz do referencial teórico que articula a teoria dos quase-mercados educativos (Le Grand, 1991) com a teoria da reprodução das desigualdades sociais (Bourdieu & Passeron, 1997). Esta articulação permite compreender que a expansão do ensino privado em Angola não constitui apenas uma resposta conjuntural à insuficiência da oferta pública, mas integra um processo mais amplo de reconfiguração das políticas educativas, influenciado por agendas globais de regulação, diversificação da oferta e redefinição do papel do Estado.

A análise documental evidencia que a Lei n.º 32/2020 e o Plano de Desenvolvimento Nacional incorporam orientações compatíveis com as reformas educativas promovidas por organismos multilaterais, ao valorizarem a participação do setor privado, as parcerias público-privadas e instrumentos de monitorização e avaliação da qualidade. Estas orientações aproximam-se daquilo que Ball (2007) designa por novas formas de governação da educação, nas quais o Estado deixa de ser o único provedor do serviço educativo para assumir, progressivamente, funções de regulador, avaliador e coordenador de um sistema composto por diferentes prestadores. Não se trata de uma retirada do Estado, mas da sua reconfiguração, através da adoção de mecanismos de regulação indireta e de gestão por resultados.

Neste contexto, os resultados empíricos sugerem que o II ciclo do ensino secundário em Angola apresenta características compatíveis com processos de *quase mercados*. A crescente expansão do ensino privado, reconhecida pela maioria dos professores, estudantes e gestores, associada à incapacidade da rede pública para responder à procura social, favorece a coexistência de diferentes provedores educativos, embora sob enquadramento estatal. Tal

configuração aproxima-se da conceção de quase-mercado proposta por Le Grand (1991), na qual o financiamento e a regulação permanecem maioritariamente públicos, mas a provisão do serviço é progressivamente partilhada com entidades privadas. No entanto, o caso angolano revela especificidades importantes: a escolha das famílias não decorre, predominantemente, da procura de projetos educativos diferenciados, mas da escassez de vagas na escola pública. Assim, mais do que uma escolha livre entre ofertas concorrentes, observa-se uma escolha condicionada pelas limitações da oferta pública e pela capacidade económica das famílias.

Os dados obtidos junto de professores, estudantes e diretores corroboram esta interpretação. A ampla percepção de insuficiência de vagas nas escolas públicas, a concentração da oferta privada nos centros urbanos e a inexistência de mecanismos públicos suficientemente abrangentes de apoio à frequência do ensino privado demonstram que a expansão deste setor não elimina as barreiras de acesso à educação. Pelo contrário, transfere uma parte significativa da responsabilidade pela continuidade dos percursos escolares para as famílias, cuja capacidade financeira passa a constituir um fator determinante para o prosseguimento dos estudos.

Esta realidade traduz uma lógica próxima da descrita por Ball (2012), segundo a qual as políticas educativas contemporâneas tendem a responsabilizar crescentemente os indivíduos e as famílias pela gestão dos seus percursos educativos, reduzindo a centralidade do Estado enquanto garante efetivo do direito à educação. É precisamente neste ponto que os resultados dialogam com a teoria da reprodução das desigualdades sociais. Conforme argumentam Bourdieu e Passeron (1997), a escola tende a reproduzir as desigualdades existentes quando o acesso às oportunidades educativas depende dos recursos económicos, sociais e culturais das famílias. No caso angolano, a insuficiência da rede pública e os custos associados ao ensino privado fazem com que a expansão da oferta não corresponda necessariamente à democratização do acesso. Pelo contrário, os estudantes provenientes de famílias economicamente mais favorecidas dispõem de maiores possibilidades de prosseguir estudos no setor privado, enquanto aqueles oriundos de contextos mais vulneráveis enfrentam maiores probabilidades de interrupção dos seus percursos escolares. Assim, a expansão do ensino privado contribui para aumentar a oferta educativa, mas não elimina os mecanismos estruturais de desigualdade que condicionam o acesso e a permanência no sistema educativo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo procurou analisar de que modo as agendas neoliberais influenciam as políticas educativas em Angola, incidindo sobre os processos de regulação político-normativa e de expansão do ensino privado no II ciclo do ensino secundário. Os resultados evidenciam que a legislação recente e os instrumentos de planeamento governamental incorporam orientações compatíveis com as tendências da governação educativa global, reforçando a participação do setor privado e das parcerias público-privadas, num contexto em que a insuficiência da rede pública continua a limitar o acesso à educação. Embora a expansão do ensino privado tenha contribuído para aumentar a oferta educativa, os dados mostram que esta resposta permanece fortemente condicionada pela capacidade económica das famílias, comprometendo a efetivação do princípio da universalidade da educação.

À luz do referencial teórico adotado, conclui-se que o caso angolano evidencia tendências de quase-mercado da educação. A coexistência entre uma forte regulação estatal e a crescente participação de prestadores privados revela um modelo híbrido de governação, no qual o Estado reconfigura o seu papel sem abdicar das funções de regulação e supervisão. Contudo, a insuficiência da oferta pública e a dependência crescente do setor privado tendem a reforçar desigualdades educativas, uma vez que o acesso ao II ciclo do ensino secundário continua condicionado pelas condições socioeconómicas das famílias, confirmando os mecanismos de reprodução das desigualdades descritos por Bourdieu e Passeron (1997). Os resultados sugerem, por isso, a necessidade de reforçar o investimento na expansão da rede pública do II ciclo do ensino secundário e de desenvolver políticas de apoio aos estudantes economicamente mais vulneráveis, de modo a garantir que a diversificação da oferta educativa não comprometa o direito à educação em condições de equidade. Embora circunscrito ao município de Moçâmedes, este estudo oferece evidências relevantes para compreender as transformações recentes das políticas educativas em Angola e poderá servir de base para futuras investigações sobre os efeitos da expansão do ensino privado noutros contextos do país.

REFERÊNCIAS

APPLE, M. W. Para além da lógica do mercado - compreendendo e opondo-se ao neoliberalismo. **Org & Demo**, v. 10, n. 1/2, p. 161,-166, 12 fev. 2009.

- ARRUDA, E. P. de; COLARES, M. L. I. de S. A gestão da educação de tempo integral no município de Santarém/Pará e sua relação com a nova gestão pública. **Revista Exitus**, v. 15, p. e025022, 21 mar. 2025.
- BALL, S. J. **Global Education Inc.: New Policy Networks and the Neo-liberal Imaginary**. Routledge ed. London and New York: Routledge, 2012.
- BARTLETT, W.; ROBERTS, J. A.; LE GRAND, J. **A Revolution in Social Policy Quasi-Market Reforms in the 1990s**, v. 28, The Policy Press, 1998.
- BOURDIEU, P.; PASSERON, J.-C. **A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino**. 3. ed. Lisboa: Francisco Alves Editora, 1997.
- CAMPOS, L.; CANAVEZES, S. **Introdução a Globalização**. Évora: Instituto Bento Jesus Caraça Departamento de Formação da CGTP-IN, 2007.
- CHILEMBO, A. Família e escola na promoção do desenvolvimento humano em Angola: olhar as desigualdades sociais. **Revista Científica de Estudos Multidisciplinares do Planalto Central**, V.1, nº 1, p.62-86, 2024.
- CURIMENHA, M. M. Educação e neoliberalismo em Angola: desafios do ensino primário. **Educação**, V.45(1), e83/ 1–20.,25 set. 2020. <https://doi.org/10.5902/1984644438374>
- DALE, R. Globalização e educação: demonstrando a existência de uma “cultura educacional mundial comum” ou localizando uma “agenda globalmente estruturada para a educação”? **Educação e sociedade**, v. 25, n. 87, p. 423–460, ago. 2004.
- DEPOVER, C.; JONNAERT, P. **Que coerência para educação em África: das políticas ao currículo**. Lisboa: Edições Piaget, 2014.
- ESTORMOVSKI, R. C.; ESQUINSANI, R. S. Parcerias na Educação: distintos percursos traçados para a privatização do conteúdo da escola básica. **Revista Exitus**, v. 12, p. e022075, 20 dez. 2022.
- FONSECA, D. O poder de regulação do discurso político-normativo: do discurso democrático ao discurso gestionário. **Revista Contemporânea da Educação**, 14 (31), 68-83, 2019
- HARVEY, D. **O Neoliberalismo: história e implicações**. São Paulo: Loyola, 2008.
- KANDINGI, A. A. C. P. **A expansão do ensino superior em Angola. Um estudo sobre o impacte das instituições do ensino superior privado**. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2016.
- KLEES, S. J. B. Neoliberalism: Reflections on capitalism and education. **Policy Futures in Education**, v. 18, p. 9–29, 2020.
- NETO-MENDES, A. A democracia na organização escolar a partir da experiência portuguesa. **Revista Órbita Pedagógica**, Huambo, v. 1, n. 1, p. 39–54, 2014.
- PAXE, I. Políticas Educacionais em Angola: desafios do direito à educação. **Tese** (Doutorado em Educação) - Universidade de São Paulo, 2014.

ROBERTSON, S. L. Reconstruir o Mundo: Neoliberalismo, a Transformação da Educação e da profissão (do) professor. **Revista Lusófona de Educação**, n. 9, p. 13–34, 2007.

ROCHA, M.J. A. Desigualdades e Assimetrias Regionais em Angola – **Os Factores de Competitividade Territorial**. Luanda: Universidade Católica de Angola Centro de Estudos e Investigação Científica, 2010.

TEODORO, A. As novas formas de regulação transnacional no campo das políticas educacionais ou uma globalização de baixa intensidade, **Eccos- Revista Científica**, 4 (1), 61-78, 2008.

UNESCO. **Educação para os objetivos de desenvolvimento sustentável**: Aprendendo para transformar o mundo. Paris: UNESCO, 2017.

UNESCO. **Reimaginar nossos futuros juntos**: Um novo contrato social para a educação. Brasília: UNESCO, 2021.

UNICEF. (2025). **Análise Rápida Proposta Orçamento Geral do Estado OGE 2026**. Disponível: <https://www.unicef.org/angola>

VERGER, A.; BONAL, X. Privatización educativa y globalización: una realidad poliédrica. **Revista de la Asociación de Sociología de la Educación**, v. 9, n. 2, p. 175–180, 2016.

VERGER, A.; FONTDEVILA, C.; ZANCAJO, A. **The Privatization of Education**. New York: Teachers college press, 2016.

VERGER, A.; NOVELLI, M.; ALTINYELKEN, H. K. Global Education Policy and International Development: An Introductory Framework. In: **Global Education Policy and International Development: New Agendas, Issues and Policies**. [S.l.]: Bloomsbury Academic, 2014.

WISEU, S. Gerencialismo, escola pública e desigualdades em educação. In: Licínio Lima; Virgínio Lima. **O governo das escolas: Democracia, controlo e performatividade** (135-151). Edições Húmus, 2017.

WHITTY, G.; POWER, S. A ESCOLA, O ESTADO E O MERCADO: A Investigação do Campo Atualizada. **Currículo Sem Fronteiras**, V.2; n. 1, p. 15–40, 2002.

NORMATIVOS LEGAIS

ANGOLA. Constituição da República de Angola. Luanda: Assembleia Nacional, 2010.

ANGOLA. Lei n.º 13/2001, de 31 de dezembro. Lei de Bases do Sistema de Educação. *Diário da República*, I Série, Luanda, 31 dez. 2001.

ANGOLA. Lei n.º 17/2016, de 7 de outubro. Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino. *Diário da República*, I Série, Luanda, 7 out. 2016.

ANGOLA. Lei n.º 32/2020, de 12 de agosto. Altera a Lei n.º 17/16, de 7 de outubro – Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino. *Diário da República*, I Série, n.º 123, Luanda, 12 ago. 2020

ANGOLA. Decreto Presidencial n.º 225/23, de 30 de novembro. Aprova o Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027. *Diário da República*, I Série, n.º 227, Luanda, 30 nov. 2023.

Histórico Editorial

Submetido: 14 de março de 2026.

Publicado: 01 de agosto de 2026.

Minicurrículo

Eldemar Sebastião João

Doutor em Educação pela Universidade de Aveiro (UA), Portugal.

Investigador da Rede Internacional de Investigação Pontes Lusófonas. Desenvolve pesquisas em políticas e administração educacional.

Contribuição de autoria: Conceituação; Análise formal; Investigação; Metodologia; Validação; Redação do manuscrito original.

ORCID: <https://orcid.org/0009-0008-8402-3731>

Dora Maria Ramos Fonseca

Doutora em Ciências da Educação e Pós-Doutora em Administração Educacional pela Universidade de Aveiro (UA), Portugal. Professora Auxiliar do Departamento de Educação e Psicologia da Universidade de Aveiro (UA) e investigadora do CIDTFF - Centro de Investigação em Didática e Tecnologia na Formação de Formadores. Desenvolve pesquisas em políticas e administração educacional, com ênfase nos processos de regulação, descentralização da educação e políticas de internacionalização no ensino superior.

Coordenadora o Educa_Lab – Políticas, Avaliação e Supervisão e a Rede Internacional de Investigação Pontes Lusófonas. Contribuição de autoria: Conceituação; Análise formal; Investigação; Metodologia; Validação; Redação do manuscrito original.

ORCID: <https://orcid.org/0009-0008-8402-3731>

COMO REFERENCIAR – ABNT

JOÃO, E. S.; FONSECA, D. M. R. AGENDAS NEOLIBERAIS E POLÍTICAS EDUCACIONAIS EM ANGOLA: discursos, regulação e privatização do ensino. **Revista Exitus**, Santarém/PA, e026031, V. 16, n.1., 2026. <https://doi.org/10.24065/re.v16i1.3169>

COMO REFERENCIAR - APA

João, E. S., & Fonseca, D. M. R. (2026). AGENDAS NEOLIBERAIS E POLÍTICAS EDUCACIONAIS EM ANGOLA: discursos, regulação e privatização do ensino. *Revista Exitus*, 16, e026031. <https://doi.org/10.24065/re.v16i1.3169>

Licença de Uso

Licenciado sob a Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0). Esta licença permite compartilhar, copiar, redistribuir o manuscrito em qualquer meio ou formato. Além disso, permite adaptar, remixar, transformar e construir sobre o material, desde que seja atribuído o devido crédito de autoria e publicação inicial nesta revista.